



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
旅遊局  
Direcção dos Serviços de Turismo

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

### ANÚNCIO

A Direcção dos Serviços de Turismo faz público que, de acordo com o Despacho de 3 de Abril de 2023, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, se encontra aberto o “**Concurso Público n.º 2/CON/DAGRH/2023 - Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança das Instalações e Equipamentos da Responsabilidade da Direcção dos Serviços de Turismo nos anos 2024 e 2025**”.

1. Entidade responsável pela realização do processo do concurso: Direcção dos Serviços de Turismo.
2. Modalidade do concurso: Concurso público.
3. Objecto dos serviços: Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança das Instalações e Equipamentos da Responsabilidade da Direcção dos Serviços de Turismo nos anos 2024 e 2025.
4. Período da prestação dos serviços: De 1 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2025.
5. Prazo de validade das propostas: O prazo de validade da proposta é de 90 dias, a contar da data do acto de abertura das propostas do concurso público, sendo o prazo prorrogável nos termos previstos no n.º 2 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.
6. Caução provisória: A caução provisória no valor de MOP699.200,00 (seiscentas e noventa e nove mil e duzentas patacas). A caução provisória poderá ser prestada por: 1) depósito em numerário, em ordem de caixa ou em cheque visado entregue à ordem da Direcção dos Serviços de Turismo; ou 2) mediante garantia bancária prestada pela forma prescrita.
7. Caução definitiva: A caução definitiva será de valor correspondente a 4% do preço total da respectiva adjudicação.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
旅遊局  
Direcção dos Serviços de Turismo

8. Local, dia, horário para a obtenção da cópia e consulta do processo do concurso: O Programa de Concurso e o Caderno de Encargos encontram-se disponíveis para efeitos de consulta, podendo as cópias do processo de concurso ser obtidas no Balcão de Atendimento da Direcção dos Serviços de Turismo, sito na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício “Hot Line”, 12.º andar, Macau, a partir da data de publicação do presente anúncio, durante o horário normal de expediente, ou em alternativa pode descarregar o ficheiro na página electrónica destes Serviços (<http://industry.macaotourism.gov.mo>).
9. Local, dia, horário da sessão de esclarecimento: O concorrente poderá comparecer na sala de reunião da Direcção dos Serviços de Turismo, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício “Hot Line”, 5.º andar, Macau, pelas 15 : 00 horas do dia 25 de Abril de 2023, para uma sessão de esclarecimento sobre o presente concurso público.
10. Os pedidos de esclarecimento devem ser feitos por escrito e apresentados até ao dia 27 de Abril de 2023 pelas 17 : 45 horas, na área dos Avisos Públicos do *website* da Indústria Turística de Macau da Direcção dos Serviços de Turismo (<http://industry.macaotourism.gov.mo>), as respectivas respostas também serão publicadas no mesmo *website*.
11. Local, dia e horário limite para entrega das propostas: O concorrente deverá entregar, ou através de correio registado com aviso de recepção, as propostas na Direcção dos Serviços de Turismo, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício “Hot Line”, 12.º andar, Macau, durante o horário normal de expediente e até às 17 : 45 horas do dia 22 de Maio de 2023, devendo as mesmas ser redigidas numa das línguas oficiais da RAEM.
12. Local, dia e horário do acto de abertura das propostas: O acto de abertura das propostas realizar-se-á na sala de reunião da Direcção dos Serviços de Turismo, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício “Hot Line”, 5.º andar, Macau, pelas 10 : 00 horas do dia 23 de Maio de 2023.

O concorrente ou o seu representante legal deverá estar presente no acto de



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
旅遊局  
Direcção dos Serviços de Turismo

abertura das propostas para efeitos de apresentação de eventuais reclamações e/ou para esclarecimento de eventuais dúvidas dos documentos apresentados ao concurso, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho. O representante legal do concorrente poderá fazer-se representar por procurador devendo, neste caso, o procurador apresentar procuração notarial conferindo-lhe poderes para o acto de abertura das propostas.

13. Adiamento: Em caso de encerramento destes Serviços por causa de tempestade ou outras causas de força maior, a data de sessão de esclarecimento, o termo do prazo de entrega das propostas e a data estabelecida de abertura das propostas serão adiados para o primeiro dia útil imediatamente seguinte, à mesma hora.
14. Os critérios de apreciação das propostas e respectivos factores de ponderação são os seguintes:

Critérios de apreciação das propostas	Percentagem
Preço proposto	50%
Experiência na prestação do serviço de vigilância e segurança	20%
Escala de funcionamento e plano de prevenção	30%

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 12 de Abril de 2023.

A Directora dos Serviços,

Maria Helena de Senna Fernandes